



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2017/2020

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Nome/Razão Social: _____
Endereço da obra: _____

Natureza da obra: () Obra de terra () Obra de infra-estrutura () Edificação Nova ()
Reforma em edificação () outros

Data de início da obra : ___/___/___

Tempo estimado de obra (meses): _____

Informar se os resíduos serão separados e classificados para serem transportados para áreas de recebimento:

Resíduos	Sim	Não
Classe A		
Classe B		
Classe C		
Classe D		

Obs.: Resíduos perigosos, oriundos de obras de reforma ou demolição de clínicas radiológicas e similares e, de instalações industriais deverão ser obrigatoriamente separados e identificados com rótulos, indicando a procedência e a natureza.

Informações complementares:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS,
aos 12 dias do mês de junho de 2018.


ARIVART ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal